



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 304 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Setembro de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ALCIR WIELEWSKI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-38, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Silvio Gabriel Petrassi**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 155.631-94 e inscrito no CPF/MF nº 041.949.518-59, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.396.733/0001-36**, com sede na Av. Guaira, nº 554, Zona 07 na cidade de Maringá-Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **José Renato Brancalhão**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 350.625-80 e inscrito (a) no CPF/MF nº 407.663.659-72, residente e domiciliado na cidade de Maringá, CEP 87.020-050, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Amp	Benzilpenicilina de 1.200 injetável	TEUTO	600,00	R\$ 3,17	R\$ 1.902,00
2	Amp	Cloreto de Sodio 10 Mililitros c/1 Amp 20%	SAMTEC	500,00	R\$ 0,27	R\$ 135,00
3	Amp	Dexametasona 4 Mlg C/1 Amp	HYPOFARMA	600,00	R\$ 6,23	R\$ 3.738,00
4	Cx	Diazepam 10 Mlg 2 Mililitros c/50 Amp Gen	HIPOLABOR	4,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
5	Amp	Dimenidrato+piridoxina 50 Mlg 1 Mililitros C/1 Amp	UNIÃO QUIMICA	500,00	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
6	Fr	Hidrocortisona 500 Mlg c/1 Fr / Amp	BLAU	500,00	R\$ 14,45	R\$ 7.225,00
7	Cx	Noripurum 2 Mililitros C/5 Amp	TAKEDA	50,00	R\$ 67,67	R\$ 3.383,50
8	Uni	Aceclofenaco/ 100 Mg C/ 1 Comp	RANBAXY	10.000,00	R\$ 1,88	R\$ 18.800,00
9	Cx	Ácido Valpróico 500 Mg, Cx C/ 50 Cpr.	ABBOTT	100,00	R\$ 62,30	R\$ 6.230,00
10	Cx	Acido Valproico 50mg/ml cx c/50	PRATI	6,00	R\$ 179,70	R\$ 1.078,20
11	Cx	Alendronato De Sódio 70 Mg C/ 01Cpr	UCI-FARMA	200,00	R\$ 1,48	R\$ 296,00
12	Un	Amitriptilina 25 Mlg C/1 Cpr	TEUTO	8.000,00	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
13	Fr	Amoxicilina 250 Mlg 150 Mililitros Susp	PRATI	250,00	R\$ 4,70	R\$ 1.175,00
14	Cx	Losartana Hct 100 Mlg C/30 Cpr	MEDLEY	40,00	R\$ 70,50	R\$ 2.820,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

15	Cx	Losartana Hct 50Mlg C/30 Cpr	MEDLEY	100,00	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00
16	Cx	Azitromicina 600 Mlg 15 Mililitros	PRATI	500,00	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
17	Uni	Azitromicina 500 Mlg C/1 Cpr	PRATI	3.000,00	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
18	Fr	Beclometazona 50mcg/dose aerosol nasal aquoso	CHIESI	300,00	R\$ 60,60	R\$ 18.180,00
19	Fr	Budesonida 50mcg/dose suspensão aquosa spray nasal	BIOSINTETICA	400,00	R\$ 48,35	R\$ 19.340,00
20	Cx	Biperideno 2 Mg C/ 200 Comp	CRISTALIA	50,00	R\$ 51,60	R\$ 2.580,00
21	Cx	Carbamazepina 20mg/ml cx c/50	HIPOLABOR	5,00	R\$ 623,50	R\$ 3.117,50
22	Un	Carvedilol 6,25 Mlg C/1 Cpr	E.M.S	6.000,00	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
23	Fr	Cefalexina 250 Mlg 60 Mililitros	TEUTO	500,00	R\$ 13,20	R\$ 6.600,00
24	Tube	Cetoc+betam+neom 30 Grm Crm	TEUTO	200,00	R\$ 21,15	R\$ 4.230,00
25	Fr	Cetoprofeno 20 Mililitros	TEUTO	500,00	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
26	Cx	Cilostazol 100 Mlg c/60 Cpr Gen	EUROFARMA	50,00	R\$ 65,35	R\$ 3.267,50
27	Cx	Ciprofibrato 100mg cx c/30 comp	MEDLEY	300,00	R\$ 65,15	R\$ 19.545,00
28	Cx	Clonazepam 2,5 mg/ml cx c/50	E.M.S	30,00	R\$ 156,00	R\$ 4.680,00
29	Cx	Clorpromazina 25mg cx c/200	CRISTALIA	50,00	R\$ 61,15	R\$ 3.057,50
30	Cx	Ferrocarbonila 120mg + associações c/45	ACHE	500,00	R\$ 33,05	R\$ 16.525,00
31	Fr	Dexametasona 120 Mililitros c/1 Fr S/car	PRATI	1.000,00	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
32	Un	Dexclorfeniramina 2 Mlg C/1 Cpr	GEOLAB	25.000,00	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
33	Cx	Diidroergocristina 6mg cx c/ 20comp	ACHE	100,00	R\$ 116,45	R\$ 11.645,00
34	Cx	Doxicilina 100mg cx c/15 comp	SANDOZ	100,00	R\$ 36,35	R\$ 3.635,00
35	Cx	Espironolactona 50 Mlg C/30 Cpr	HIPOLABOR	200,00	R\$ 22,40	R\$ 4.480,00
36	Cx	Fenobarbital 100 mg cx c/200	TEUTO	50,00	R\$ 52,58	R\$ 2.629,00
37	Cx	Haloperidol 1mg cx c/200	CRISTALIA	20,00	R\$ 31,70	R\$ 634,00
38	Cx	Haloperidol 5 mg cx c/200	CRISTALIA	30,00	R\$ 30,25	R\$ 907,50
39	Cx	Ivermectina 6mg cx c/2 comp	UCI-FARMA	150,00	R\$ 15,85	R\$ 2.377,50
40	Un	Nimodipino 30 Mlg C/1 Cpr	E.M.S	5.000,00	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
41	Cx	Oxcarbamazepina 600 Mlg c/20 Cpr	RANBAXY	50,00	R\$ 26,48	R\$ 1.324,00
42	Cx	Pharmaton C/100 Cap	BOEHRINGER	100,00	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00
43	Un	Sertralina 100 Mlg c/1 Cpr Gen	EUROFARMA	1.000,00	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

44	Un	Sertralina 50 Mlg c/1 Cpr Gen	E.M.S	1.000,00	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
45	Un	Sinvastatina 40 Mlg C/1 Cpr	SANVAL	50.000,00	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
46	Uni	Carbamazepina 100 Mililitros	HIPOLABOR	100,00	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
47	Uni	Clonazepam 2,5 Mlg 20 Mililitros sol	E.M.S	300,00	R\$ 3,20	R\$ 960,00
48	Un	Venlafaxina 150mg c/1	E.M.S	1.500,00	R\$ 9,40	R\$ 14.100,00
49	Cx	Venlafaxina 75 Mlg c/14 Cap	E.M.S	300,00	R\$ 34,40	R\$ 10.320,00
50	Un	Vimpozentina 5mg c/1	MARJAN	3.000,00	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00

Valor Total Homologado - R\$ 291.035,20 (duzentos e noventa e um mil, trinta e cinco reais e vinte centavos).

CIRURGICA REAL COM. HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.880.586/0001-87**, com sede na Rua São Paulo, nº 130, na cidade de Lunardeli-Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Wilson dos Santos Machado**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1.429.002-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 207.642.519-53, residente e domiciliado na cidade de Lunardeli, CEP 86.935-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Amp	Ceftriaxona Iv/im 1 Grm C/1 Fr	AGILA	250,00	R\$ 6,05	R\$ 1.512,50
2	Cx	Dipropionato de betametasona 5mg/ml fosfato dissodico de betametasona 2mg/ml Inj 1 Mililitros c/1 Ser	PHARLAB	1.000,00	R\$ 7,47	R\$ 7.470,00
3	Cx	Fosfato dissodico de dexametasona 1,5mg + dipirona sódica 500mg + hidroxocobalamina 5 mg cx c/ 3 doses	EUROFARMA	1.000,00	R\$ 34,97	R\$ 34.970,00
4	Amp	Diclofenaco Sodico 75Mlg 3 Mililitros C/1 Amp	TEUTO	1.000,00	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
5	Amp	Hioscina 20 Mlg 1 Mililitros C/1 Amp	HIPOLABOR	600,00	R\$ 1,56	R\$ 936,00
6	Cx	Hioscina Composta C/100 Amp	HIPOLABOR	5,00	R\$ 443,00	R\$ 2.215,00
7	Amp	Metoclopramida 10 Mlg 2 Mililitros C/1 Amp	ISOFARMA	500,00	R\$ 0,52	R\$ 260,00
8	Amp	Meloxicam Inj.	EUROFARMA	600,00	R\$ 5,74	R\$ 3.444,00
9	Amp	Prometazina 25 Mlg 2 Mililitros C/1 Amp	HIPOLABOR	500,00	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
10	Cx	Vita K 1 Mililitros c/50 Amp Inj	HIPOLABOR	4,00	R\$ 161,90	R\$ 647,60
11	Uni	Aas 100mg - C/ 1 Cpr.	SOBRAL	65.000,00	R\$ 0,04	R\$ 2.600,00
12	Tubo	Aciclovir 10 Grm c/1 bis S/car	PRATI	300,00	R\$ 2,65	R\$ 795,00
13	Cx	Ácido Fólico 5 Mg, Cx C/ 500 Cpr.	HIPOLABOR	30,00	R\$ 14,53	R\$ 435,90
14	Un	Albendazol	PRATI	1.000,00	R\$ 0,47	R\$ 470,00
15	Fr	Albendazol Suspensão	PRATI	500,00	R\$ 1,56	R\$ 780,00
16	Fr	Ambroxol Adulto	HIPOLABOR	600,00	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

17	Un	Amoxici+clavula Potassilo 875 Mlg 125 Miligramas C/1 Cpr	GERMED	3.000,00	R\$ 9,43	R\$ 28.290,00
18	Fr	amoxicili+clavula 250 Mlg 75 Mililitros	GERMED	400,00	R\$ 49,44	R\$ 19.776,00
19	Un	Amoxicilina 500 Mlg C/1 Cap	PRATI	12.000,00	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
20	Fr	Azitromicina 900 Mlg 22,5 Mililitros Susp	PRATI	200,00	R\$ 4,92	R\$ 984,00
21	Fr	Beclometazona 250mcg/dose aerosol oral	SHERING	300,00	R\$ 81,38	R\$ 24.414,00
22	Fr	Budesonida 64mcg/dose suspensão aquosa spray nasal 120 doses	BIOSINTETICA	400,00	R\$ 50,48	R\$ 20.192,00
23	Cx	Cardiodopa 25 mg +Levodopa 250 mcg cx c/500	BIOSINTETICA	10,00	R\$ 813,80	R\$ 8.138,00
24	Un	Cefalexina 500 Mlg C/1 Cpr	TEUTO	6.000,00	R\$ 0,16	R\$ 960,00
25	Uni	Cetoconazol comp c/1	PRATI	6.000,00	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
26	Cx	Ciprofloxacina 500 Mlg C/500 Cpr	PRATI	15,00	R\$ 133,60	R\$ 2.004,00
27	Cx	Clortalidona 50 Mlg C/28 Cpr	GERMED	800,00	R\$ 15,25	R\$ 12.200,00
28	Un	Dexametasona 10 Grm c/1 Un S/car	PRATI	600,00	R\$ 0,93	R\$ 558,00
29	Fr	Dexclorf+betamet 120 Mililitros	PRATI	1.400,00	R\$ 4,42	R\$ 6.188,00
30	Uni	Diclofenaco potássio c/1	TEUTO	30.000,00	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
31	Fr	Dimeticona 15 Mililitros	PRATI	800,00	R\$ 1,520	R\$ 1.216,00
32	Uni	Diosmina+hesperidina 500 Mlg C/1 Cpr	ACHE	10.000,00	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00
33	Cx	Diovan Hct 160/ 25 Mlg C/28 Cpr	NOVARTIS	100,00	R\$ 139,80	R\$ 13.980,00
34	Cx	Diovan Hct 80 Mlg 12 Miligramas C/28 Cpr	NOVARTIS	80,00	R\$ 127,80	R\$ 10.224,00
35	Cx	Acetato de ciproterona 1mg + valerato de estradiol 2mg c/21 Drg	BIOSINTETICA	800,00	R\$ 27,30	R\$ 21.840,00
36	Un	Fluconazol 150 Mlg C/1 Cpr	PRATI	3.000,00	R\$ 0,27	R\$ 810,00
37	Un	Furosemida 40 Mlg C/1 Cpr	PRATI	30.000,00	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
38	Cx	Galvus 50 Mlg C/28 Cpr	NOVARTIS	150,00	R\$ 105,30	R\$ 15.795,00
39	Cx	Ginkgolab 80 Mlg C/30 Cpr	ZYDUS	200,00	R\$ 37,60	R\$ 7.520,00
40	Fr	Ipratropio Brometo 20 Mililitros c/1 Fr Gts	PRATI	200,00	R\$ 1,44	R\$ 288,00
41	Cx	Labirin 8 Mlg C/30 Cpr	APSEN	150,00	R\$ 26,09	R\$ 3.913,50
42	Cx	Lacrifilm 15 Mililitros Fr Colir	FARMOQUIMICA	50,00	R\$ 24,80	R\$ 1.240,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

43	Tubo	Lidocaína geléia 100mg 30g	PHARLAB	300,00	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
44	Cx	Loratadina 10mg cx c/ 500	GEOLAB	30,00	R\$ 47,29	R\$ 1.418,70
45	Cx	Meloxicam 15mg c/500	GERMED	100,00	R\$ 105,95	R\$ 10.595,00
46	Un	Metformina 850 Mlg C/1 Cpr	PRATI	25.000,00	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
47	Fr	Metoclopramida 10 Mililitros c/1 Fr Gts	HIPOLABOR	500,00	R\$ 1,25	R\$ 625,00
48	Cx	Mickania Glomerata (guaco) xar cx c/50	MARIL	30,00	R\$ 310,40	R\$ 9.312,00
49	Fr	Diclofenaco Resinato	VITAPAN	600,00	R\$ 3,23	R\$ 1.938,00
50	Un	Nifedipino 20 Mlg C/1 Cpr	GEOLAB	30.000,00	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
51	Cx	Permang Potassio 100 Mlg C/500 Cpr	MARIOL	10,00	R\$ 71,30	R\$ 713,00

Valor Total Homologado - R\$ 336.247,20 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

V P -MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **73.318.693/0001-39**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 730, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pela Senhor (a) **Cristiane Novo Sanches**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.935.772-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 052.943.539-03, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Un	Adrenalina 1 Mililitros c/1 Amp Inj	HIPOLABOR	300,00	R\$ 1,60	R\$ 480,00
2	Amp	Atropina 0,25 Mlg 1 Mililitros C/1 Amp	SANTISA	300,00	R\$ 0,75	R\$ 225,00
3	Amp	Atropina 0,5 Mlg 1 Mililitros C/1 Amp	SANTISA	300,00	R\$ 0,83	R\$ 249,00
4	Amp	Ácido Ascórbico Injetável	FARMACE	500,00	R\$ 1,95	R\$ 975,00
5	Fr	Clorpromazina 25 Mlg 5 Mililitros C/50 Amp	UNIÃO QUIMICA	4,00	R\$ 85,00	R\$ 340,00
6	Amp	Complexo B 2 Mililitros c/1 Amp Inj	HYPOFARMA	500,00	R\$ 1,37	R\$ 685,00
7	Amp	Cimetidina 300 Mlg 2 Mililitros c/1 Amp	HYPOFARMA	500,00	R\$ 1,59	R\$ 795,00
8	Amp	Dexametasona 2 Mlg C/1 Amp	UNIÃO QUIMICA	600,00	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
9	Amp	Dipirona 1 Grm 2 Mililitros C/1 Amp	SANTISA	600,00	R\$ 0,82	R\$ 492,00
10	Amp	Etilefrina 1 Mililitros C/1 Amp	UNIÃO QUIMICA	300,00	R\$ 1,47	R\$ 441,00
11	Amp	Furosemida 20 Mlg 2 Mililitros C/1 Amp	SANTISA	600,00	R\$ 0,58	R\$ 348,00
12	Amp	Fenobarbital Inj.	UNIÃO QUIMICA	300,00	R\$ 1,85	R\$ 555,00
13	Amp	Glicose 10 Mililitros c/1 Amp 25%	SAMTEC	600,00	R\$ 0,36	R\$ 216,00
14	Amp	Glicose 10 Mililitros c/1 Amp 50%	SAMTEC	600,00	R\$ 0,35	R\$ 210,00
15	Amp	Hidralazina 20 Mlg 1 Mililitros c/1 Amp Inj	CRISTALIA	100,00	R\$ 7,50	R\$ 750,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

16	Fr	Hidrocortisona 100 Mlg C/1 F/a	Nova FARMA	500,00	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
17	Fr	Lidocaina S/ Vaso 20 Mililitros c/1 Fr 2%	UNIÃO QUIMICA	200,00	R\$ 4,50	R\$ 900,00
18	Cx	Lisador 2 Mililitros C/50 Amp	LEGRAND	5,00	R\$ 129,00	R\$ 645,00
19	Cx	Noripurum Iv Inj 5 Mililitros C/5 Amp	TAKEDA	50,00	R\$ 100,60	R\$ 5.030,00
20	Un	Acebrofilina Xarope Adulto 120 ML	PRATI	600,00	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
21	Un	Acebrofilina Xarope Infantil 120 ML	PRATI	600,00	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
22	Un	Aciclovir 200 Mlg C/1 Cpr	PRATI	3.000,00	R\$ 0,20	R\$ 600,00
23	Cx	Ácido Valpróico 250 Mg, Cx C/ 25 Cpr.	ABBOTT	200,00	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00
24	Fr	Beclometazona 250 mcg Spray c/200 Dos	GLAXOS	50,00	R\$ 60,80	R\$ 3.040,00
25	Cx	Alopurinol 300mg c/500	PRATI	10,00	R\$ 84,80	R\$ 848,00
26	Fr	Ambroxol Infantil Xarop	PRATI	800,00	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00
27	Un	Amilorida+hidroclorotiaz 5 Mlg 50 Miligramas C/30 Cpr	EMS	120,00	R\$ 17,30	R\$ 2.076,00
28	Un	Aminofilina 100 Mlg C/1 Cpr	HIPOLABOR	5.000,00	R\$ 0,09	R\$ 450,00
29	Un	Amiodarona 200 Mlg C/1 Cpr	GEOLAB	5.000,00	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
30	Un	Amoxici+clavula Potassio 500 Mlg 125 Miligramas c/1 Cpr Gen	EMS	6.000,00	R\$ 4,83	R\$ 28.980,00
31	Fr	Anestesico Oculum 10 Mililitros Colir	ALLERGAN	30,00	R\$ 8,80	R\$ 264,00
32	Un	Anlodipino 10 Mlg C/1 Cpr	GEOLAB	30.000,00	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
33	Un	Anlodipino 5 Mlg C/1 Cpr	GEOLAB	40.000,00	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
34	Un	Atenolol 25 Mlg C/1 Cpr	PRATI	10.000,00	R\$ 0,04	R\$ 400,00
35	Un	Atenolol 50 Mlg C/1 Cpr	PRATI	12.000,00	R\$ 0,05	R\$ 600,00
36	Un	Atorvastatina 40 Mlg c/1 Cpr Rev	EUROFARMA	1.500,00	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00
37	Fr	Benzoato de Benzila Loçao	SOBRAL	500,00	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
38	Fr	budesonida 32mcg/dose suspensão aquosa spray nasal 120 doses	ASTRA ZENECA	400,00	R\$ 30,25	R\$ 12.100,00
39	Fr	Budesonida 100mcg/dose suspensão aquosa spray nasal 120 doses	BIOSINTETICA	300,00	R\$ 50,65	R\$ 15.195,00
40	Fr	Maleato de bronfeniramina 2mg/ml + Fenilefrina 20,5mg/ml Sol 20 Mililitros	ACHÉ	700,00	R\$ 13,20	R\$ 9.240,00
41	Un	Bisacodil 5 Mlg C/1 Drg	UNIÃO QUIMICA	2.800,00	R\$ 0,23	R\$ 644,00
42	Uni	Mickania Glomerata (Guaco) 120	MARIOL	800,00	R\$ 6,18	R\$ 4.944,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Mililitros				
43	Un	Bromoprida 10 Mlg C/1 Cpr	PRATI	8.000,00	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
44	Fr	Bromoprida 20 Mililitros c/1 Fr Gotas	MARIOL	500,00	R\$ 1,55	R\$ 775,00
45	Un	Captopril 25 Mlg C/1 Cpr	PRATI	50.000,00	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
46	Un	Captopril 50 Mlg C/1 Cpr	PRATI	10.000,00	R\$ 0,06	R\$ 600,00
47	Uni	Carbamazepina 200 Mlg C/1 cpr	SANVAL	15.000,00	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
48	Un	Carbonato Calcio 500 Mlg C/1 Cpr	SOBRAL	5.000,00	R\$ 0,10	R\$ 500,00
49	Un	Carbonato de Litio 300 Mlg c/1 Cpr Gen	HIPOLABOR	5.000,00	R\$ 0,16	R\$ 800,00
50	Un	Carvedilol 12,5 Mlg C/1 Cpr	BIOSINTETICA	3.000,00	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00
51	Cx	Mesilato di-hidroergotamina 1mg + dipirona sódica 350mg+cafeína 100mg C/12 Cpr	ACHÉ	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
52	Tubo	Cetoconazol Creme c/30 Gr Gen	PRATI	600,00	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
53	Fr	Cetoconazol shampoo	PRATI	300,00	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00
54	Cx	Ciclobenzaprina 10 Mlg C/30 Cpr	EMS	40,00	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
55	Cx	Ciclobenzaprina 5 Mlg C/30 Cpr	EMS	60,00	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
56	Un	Cilostazol 50 Mlg C/1 Cpr	EUROFARMA	2.000,00	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
57	Cx	Cinarizina 25 Mlg C/500 Cpr	NEOQUIMICA	12,00	R\$ 66,50	R\$ 798,00
58	Un	Cinarizina 75 Mlg C/1 Cpr	NEOQUIMICA	6.000,00	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
59	Un	Clortalidona 12,5 Mlg C/60 Cpr	EMS	300,00	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
60	Un	Clortalidona 25 Mlg C/1 Cpr	EMS	10.000,00	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
61	Cx	Clorpromazina 100mg cx c/200	UNIÃO QUIMICA	50,00	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
62	Un	Codeina+paracetamol 30 Mlg C/1 Cpr	UNIÃO QUIMICA	3.000,00	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
63	Tubo	Colagenase c/ Cloranf 30 Grm C/1 Tb	CRISTALIA	200,00	R\$ 49,59	R\$ 9.918,00
64	Cx	Colchicina 0,5mg cx c/20comp	APSEN	500,00	R\$ 31,29	R\$ 15.645,00
65	Un	Complexo B C/1 Cpr	BELFAR	20.000,00	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
66	Fr	Dexafenicol 5 Mililitros	LEGRAND	200,00	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
67	Fr	Dexclorfeniramina 100 Mililitros C/1 Fr	HIPOLABOR	800,00	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
68	Cx	Diazepam 5mg cx c/500	UNIÃO QUIMICA	30,00	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
69	Un	Diclof Sodico 50 Mlg C/1 Cpr	PRATI	30.000,00	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
70	Fr	Diclofenaco Dietilamonio spray	EMS	50,00	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

71	Un	Digoxina 0,25 Mlg C/1 Cpr	PHARLAB	13.000,00	R\$ 0,15	R\$ 1.950,00
72	Un	Dimenidrato+piridox C/1 Cpr	UNIÃO QUIMICA	10.000,00	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
73	Fr	Dimenidrin B6 20 Mililitros Gts	UNIÃO QUIMICA	400,00	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
74	Cx	Dimeticona 40 Mlg C/600 Cpr	PRATI	10,00	R\$ 55,30	R\$ 553,00
75	Cx	Diovan 320 Mlg C/28 Cpr	NOVARTIS	100,00	R\$ 115,35	R\$ 11.535,00
76	Un	Dipirona Sodica 500 Mlg C/1 Cpr	SOBRAL	22.000,00	R\$ 0,10	R\$ 2.200,00
77	Fr	Dipirona Sodica C/20 MI	SOBRAL	2.000,00	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
78	Cx	Etinilestradiol 0,02 mg + drospirenona 3mg c/24 comp	BAYER	40,00	R\$ 75,30	R\$ 3.012,00
79	Cx	Enalapril 10 Mg C/ 500 Comp.	CIMED	300,00	R\$ 41,50	R\$ 12.450,00
80	Un	Enalapril 20 Mlg C/1 Cpr	GEOLAB	30.000,00	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
81	Cx	Erimicina 500 Mlg C/500 Cpr	PRATI	5,00	R\$ 157,90	R\$ 789,50
82	Un	Espironolactona 25 Mlg C/1 Cpr	APSEN	15.000,00	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
83	Cx	Estrogenio conjugado 0,625 mg c/21 Drg	WYETH	300,00	R\$ 30,80	R\$ 9.240,00
84	Cx	Fenobarbital gotas cx c/10	UNIÃO QUIMICA	50,00	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
85	Fr	Fenoterol 20 Mililitros Gotas	PRATI	200,00	R\$ 2,65	R\$ 530,00
86	Fr	Ferrototal 30 Mililitros Gts	HIPOLABOR	500,00	R\$ 1,30	R\$ 650,00
87	Cx	Fluoxetina 20mg cx c/70	HIPOLABOR	200,00	R\$ 12,15	R\$ 2.430,00
88	Un	Folico Acido 5 Mlg C/1 Cpr	HIPOLABOR	8.000,00	R\$ 0,02	R\$ 160,00
89	Cx	Metformina 850 Mlg c/500 cpr	PRATI	150,00	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
90	Un	Gabapentina 300 Mlg C/1 Cpr	PRATI	1.200,00	R\$ 0,59	R\$ 708,00
91	Uni	Canfora, mentol, salicilato de mentila essencia terebintina SPRAY	NEOQUIMICA	50,00	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
92	Un	Glibenclamida 5 Mlg C/1 Cpr	NEOQUIMICA	50.000,00	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
93	Un	Hidroclorotiazida 25 Mlg C/1 Cpr	PRATI	35.000,00	R\$ 0,05	R\$ 1.750,00
94	Fr	Hidroxido Aluminio 240 Mililitros	MARIOL	500,00	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
95	Fr	Hioscina 10 Mlg 20 Mililitros c/1 Fr S/car	PRATI	500,00	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
96	Un	Hioscina 10 Mlg C/1 Cpr	BELFAR	15.000,00	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
97	Uni	Hioscina Composta 20 Mililtros com C/1 uni	PRATI	800,00	R\$ 3,54	R\$ 2.832,00
98	Uni	Hioscina Composta 20 Mlg C/1 Cpr	PRATI	10.000,00	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

99	Cx	Irbesartana 150mg+hct 12,5mg cx c/30 comp	MOMENTA	30,00	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
100	Fr	Ibuprofeno 50 Mlg C/30 MI	PRATI	1.000,00	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
101	Un	Ibuprofeno 600 Mlg C/1 Cpr	PRATI	20.000,00	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
102	Fr	Iodeto de potassio 100 Mililitros	SOBRAL	800,00	R\$ 2,95	R\$ 2.360,00
103	Uni	Isomete+dip Sod+cafeina C/1 Drg	TAKEDA	6.000,00	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
104	Un	Isossorbida Dinitrato 5 Mlg c/1 Cpr Sbl	EMS	6.000,00	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
105	Cx	Itraconazol 100mg cx c/500 comp	PRATI	30,00	R\$ 362,00	R\$ 10.860,00
106	Tube	Kollagenase c/ Cloran 15 Grm	CRISTALIAPSENA	200,00	R\$ 27,10	R\$ 5.420,00
107	Cx	Labirim 24mg	APSEN	150,00	R\$ 42,85	R\$ 6.427,50
108	Un	Levonorg+etinilestrad C/1 Cpr	UNIÃO QUIMICA	25.000,00	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
109	Cx	Levotiroxina 100 Mlg C/30 Cpr	MERCK	500,00	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
110	Un	Levotiroxina 25 Mg C/1 Cpr	MERCK	20.000,00	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
111	Cx	Levotiroxina 50 Mg C/1 Cpr	MERCK	30.000,00	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
112	Cx	Levofloxacino 500mg cx c/7 comp	LEGRAND	400,00	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
113	Cx	Levodopa + carbidopa 250/25mg cx c/50	NEOQUIMICA	60,00	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
114	Cx	Lisador C/16 Cpr	LEGRAND	100,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
115	Un	Losartana Potassica 50 Mlg C/1 Cpr	PRATI	60.000,00	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
116	Cx	Loratadina 1mg/ml sol oral cx c/ 50	PRATI	20,00	R\$ 121,00	R\$ 2.420,00
117	Fr	Mebendazol Susp 30 Mililitros C/1 Fr	SOBRAL	800,00	R\$ 1,23	R\$ 984,00
118	Un	Mefenamico Acido 500 Mlg C/1 Cpr	PFIZER	4.000,00	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
119	Cx	Methergin 125 Mlg C/12 Drg	NOVARTIS	60,00	R\$ 8,37	R\$ 502,20
120	Un	Metildopa 250 Mlg C/1 Cpr	HIPOLABOR	15.000,00	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
121	Un	Metoclopramida 10 Mlg C/1 Cpr	HIPOLABOR	10.000,00	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
122	Cx	Metoprolol Tar 100 Mlg C/30 Cpr	GERMED	50,00	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
123	Tube	Metronidazol 100 Mlg C/1 Tb	PRATI	100,00	R\$ 5,50	R\$ 550,00
124	Tube	Metronidazol 50 Grm Cr Va	PRATI	300,00	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
125	Cx	Metronidazol 250 Mg C/ 500 Comp.	PRATI	20,00	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
126	Fr	Metronidazol (benzoato) 40mg/ml	PRATI	500,00	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
127	Tube	Miconazol 28 Grm	HIPOLABOR	500,00	R\$ 1,98	R\$ 990,00
128	Tube	Miconazol 80 Grm Creme	PRATI	200,00	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

129	Fr	Neo Nazol 30 Mililitros Adul	MARIOL	600,00	R\$ 2,03	R\$ 1.218,00
130	Fr	Neo Nazol 30 Mililitros Ped	MARIOL	300,00	R\$ 2,03	R\$ 609,00
131	Tubo	Neomicina+bacitrac 10 Grm	PRATI	1.000,00	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
132	Un	Nifedipina 10 Mlg C/1 Cpr	GEOLAB	10.000,00	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
133	Un	Nimesulida 100 Mlg C/1 Cpr	VITAPAN	50.000,00	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
134	Fr	Nimesulida 15 Mililitros Gts	PRATI	600,00	R\$ 1,40	R\$ 840,00
135	Fr	Nistatina 50 Mililitros	PRATI	600,00	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
136	Tubo	Nistatina Creme Vag 60 Grm	SOBRAL	1.000,00	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
137	Un	Noretisterona Mlg C/1 Cap	BIOLAB	5.250,00	R\$ 0,30	R\$ 1.575,00
138	Cx	Norfloxacino 400 Mg C/ 500 Comp.	UNIÃO QUIMICA	50,00	R\$ 440,00	R\$ 22.000,00
139	Un	Omeprazol 20 Mlg C/1 Cpr	PRATI	60.000,00	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
140	Fr	Oxido de Zinco 50 Grm	PRATI	500,00	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
141	Fr	Paracetamol 15 Mililitros c/1 Fr Gts	SOBRAL	3.000,00	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
142	Un	Paracetamol 500 Mlg C/1 Cpr	PRATI	35.000,00	R\$ 0,08	R\$ 2.800,00
143	Uni	Passiflora C/20 Drg	EMS	5.000,00	R\$ 38,00	R\$ 190.000,00
144	Uni	Pentoxifilina 400 Mlg C/1 Cpr	EMS	2.500,00	R\$ 0,72	R\$ 1.800,00
145	Cx	Permetrina 50mg/ml cx C/50	PRATI	10,00	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00
146	Un	Polivitaminico C/1 Cap	BELFAR	20.000,00	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
147	Un	Prednisona 20 Mlg c/1 Cpr Gener	PRATI	5.000,00	R\$ 0,15	R\$ 750,00
148	Fr	Prednisolona 3mg/ml sol oral	HIPOLABOR	600,00	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
149	Un	Prometazina 25 Mlg C/1 Cpr	CRISTALIA	17.000,00	R\$ 0,15	R\$ 2.550,00
150	Un	Propranolol 40 Mlg C/1 Cpr	PRATI	30.000,00	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
151	Un	Ranitidina 150 Mlg C/1 Cpr	UNIÃO QUIMICA	12.000,00	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
152	Fr	Salbutamol 120 Mililitros c/1 Fr S/car	PRATI	500,00	R\$ 1,59	R\$ 795,00
153	Cx	Secnidazol 1g cx c/2 comp	PRATI	400,00	R\$ 1,15	R\$ 460,00
154	Fr	Simeticona 75 Mlg 10 Mililitros C/1 Fr	PRATI	600,00	R\$ 1,34	R\$ 804,00
155	Un	Sinvastatina 20 Mlg C/1 Cpr	GLOBO	50.000,00	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
156	Bol	Sol Fisiologica Sist Fech 1000 Mililitros	SANOBIOL	700,00	R\$ 5,70	R\$ 3.990,00
157	Bol	Sol Fisiologica Sist Fech 125 Mililitros	SANOBIOL	1.500,00	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
158	Bol	Sol Fisiologica Sist Fech 250 Mililitros	SANOBIOL	1.600,00	R\$ 2,90	R\$ 4.640,00
159	Bol	Sol Fisiologica Sist Fech 500 Mililitros	SANOBIOL	800,00	R\$ 3,60	R\$ 2.880,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

160	Bol	Sol Glico-fisio Sist Fech 250 Mililitros	SANOBIOL	1.300,00	R\$ 3,10	R\$ 4.030,00
161	Bol	Sol Glico-fisio Sist Fech 500 Mililitros	SANOBIOL	900,00	R\$ 3,70	R\$ 3.330,00
162	Bol	Sol Glicose Sist Fechado 250 Mililitros	SANOBIOL	1.000,00	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
163	Bol	Sol Glicose Sist Fechado 500 Mililitros	SANOBIOL	800,00	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
164	Un	Sulfa+trimet 400 Mlg 80 Miligramas C/1 Cpr	PRATI	10.000,00	R\$ 0,09	R\$ 900,00
165	Fr	Sulfa+trimet 40mg/8mg/ml	SOBRAL	500,00	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
166	Tube	Sulfadiazina de Prata 50 Grm C/1 Bis	PRATI	600,00	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
167	Cx	Sulfato ferroso 25mg/ml cx c/ 100	HIPOLABOR	5,00	R\$ 130,00	R\$ 650,00
168	Cx	Sulfato ferroso 40mg cx c/500	PRATI	30,00	R\$ 24,00	R\$ 720,00
169	Cx	Acetato de Noretisterona 0,5mg + Estradiol 1mg cx c/28	AVERT	800,00	R\$ 51,00	R\$ 40.800,00
170	Cx	Tiamina 300mg cx c/ 500	HIPOLABOR	30,00	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
171	Cx	Varfarina 5mg cx c/ 50	UNIÃO QUIMICA	200,00	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
172	Cx	Valsartan 160 Mlg C/1 Cpr	EMS	1.500,00	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
173	Cx	Verapamil 240 Mlg C/30 Cpr	SANDOZ	60,00	R\$ 66,50	R\$ 3.990,00
174	Cx	Vildagliptina 50mg cx c/56	NOVARTIS	400,00	R\$ 234,00	R\$ 93.600,00
175	Cx	Tiras reagentes para medida de glicemia capilar cx c/50	ROCHE	500,00	R\$ 144,00	R\$ 72.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 952.964,20 (novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Valor Total da Licitação R\$ 1.580.246,60 (um milhão, quinhentos oitenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura **aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atendimento de Saúde Alcir Wielevski – Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 - O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

3.2 – Os objetos da presente licitação serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, os quais deverão ser entregues na sede do Centro de Atendimento de Saúde Alcir Wielevski, sito a Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade**.

5.2 – Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a 01 (um) ano.

5.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade do objeto ora licitado no âmbito nacional.

5.4 – Durante toda a execução contratual, deverá a contratada, ao atender as **Autorizações de Fornecimento**, providenciar o transporte dos medicamentos em veículo que tenha autorização da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** para a coleta e transporte de medicamentos.

5.5 – A não observância das condições impostas no subitem anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência, ensejando na aplicação de multa (item 22.4 do Edital) ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5.6 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **Comissão de Recebimento de Mercadorias**.

5.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.8 abaixo.

5.8 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- h) Durante toda a execução contratual, deverá a contratada, ao atender as Autorizações de Fornecimento, providenciar o transporte dos medicamentos em veículo que tenha autorização da **ANVISA (Agência Nacional**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

de Vigilância Sanitária) para a coleta e transporte de medicamentos;

- i) A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência, ensejando na aplicação de multa ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas “h” e “i”, tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente. 13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

08.001.10.302.1001.1.041.3.3.90.30.00.00 – Reduzidos 175 e 176

08.001.10.302.1001.1.041.3.3.90.32.00.00 – Reduzidos 177 e 178

08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.30.00.00 – Reduzido 206

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 01 de setembro de 2014

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

Contratante

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

José Renato Brancalhão - Representante Legal

Contratada

CIRURGICA REAL COM. HOSP. E FARM. LTDA

Wilson dos Santos Machado - Representante Legal

Contratada

V P -MEDICAMENTOS LTDA - ME

Cristiane Novo Sanches - Representante Legal

Contratada

Testemunhas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Fabiana Costa dos Santos
RG: 10.599.500-8

Daniela Santos Sanobié

RG:10.195.380-7

Lei 473/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
004	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2.013	Atividades Publicação e Divulgação Oficial	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
TOTAL		14.500,00
Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
001	Departamento de Estradas	
26.122.0401.2.022	Atividades do Gabinete Secretário Municipal Rodoviário	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
TOTAL		1.000,00
Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
001	Departamento de Estradas	
26.782.2601.2.024	Atividades do Departamento de Manutenção de Frotas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	(1000)
TOTAL		30.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
001	Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.029	Atividades de Ensino Fundamental Recursos MDE 25%	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
104.01.01.00.00 (104)	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
TOTAL		8.000,00
Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
005	Departamento de Infra Estrutura	
12.361.1201.2.034	Atividades Transf. FNDE/PNATE	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1011.09.01.06.18 (122)	Convênio FNDE/PNATE	
TOTAL		5.0000,00
Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Secretaria Municipal de Saúde	
003	Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.2.042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
303.01.02.00.00 (303)	Saúde (Receitas Vinculadas) EC 29/00 15%	
TOTAL		4.000,00
Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
001	Departamento de Obras	
15.451.1501.1.081	Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
504.99.99.00.00 (504)	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	
TOTAL		61.000,00
Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

002	Departamento de Serviços Públicos	
04.122.0401.2.050	Atividades do Departamento de Obras	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
TOTAL		30.000,00
Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
001	Departamento de Obras	
15.451.1501.1.081	Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
TOTAL		10.000,00
Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
001	Departamento de Serviço Social	
08.122.0401.2.053	Atividades do Gabinete do Secretário de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
TOTAL		1.500,00
Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
001	Departamento de Serviço Social	
08.243.0801.6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
TOTAL		1.000,00
Codificação	Especificação	Valor R\$
23	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
001	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.122.0401.2.019	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
TOTAL		1.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO – R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais)

Art.2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento total/parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões):

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
004	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2.011	Apoio a Entidades Municipalistas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
TOTAL		5.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
004	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2.012	Encargos Execução Royalties e Fundo Especial	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
504.99.99.00.00 (504)	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	
TOTAL		33.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
004	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2.012	Encargos Execução Royalties e Fundo Especial	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
504.99.99.00.00 (504)	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	
TOTAL		28.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
04	Secretaria Municipal de Finanças	
002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2.017	Atividades do Departamento de Contabilidade	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
	TOTAL	90.500,00
Codificação	Especificação	Valor R\$
04	Secretaria Municipal de Finanças	
002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2.017	Atividades do Departamento de Contabilidade	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
	TOTAL	5.500,00
Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
005	Departamento de Infra Estrutura	
12.361.1201.2.034	Atividades Transf. FNDE/PNATE	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
1011.09.01.06.18 (122)	Convênio FNDE/PNATE	
	TOTAL	5.0000,00

TOTAL CANCELADO – R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais)

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e quatorze (05/09/2014).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 018/2014

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: Nordeste Transportes Ltda

CNPJ/MF: 76.299.270/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de passagens e transporte intermunicipal de passageiros provenientes do Departamento de Saúde e Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí.

VALOR: R\$ 7.927,95 (Sete mil, novecentos e vinte sete reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

INÍCIO: 05/09/2014

TÉRMINO: 04/09/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 019/2014, homologada em 04/09/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CONTROLE DE DIÁRIAS - COMPETÊNCIA 09/2014

PERÍODO DE 01/09/2014 À 05/09/2014

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Marcio Cezar da Silva Kossar	379/2014	Londrina/PR	01/09/2014	01/09/2014	Transportar Paciente em tratamento médico no ICL e Oftalon.	40,20
Selvo de Araujo Carneiro	380/2014	Pitanga/PR	01/09/2014	01/09/2014	Transportar Paciente me tratamento na clinica Dequech.	40,20
Flavio Prachun	381/2014	Arapongas, Londrina/PR	02/09/2014	02/09/2014	Transportar Paciente em tratamento médico na Clinica Psiquiatria e Oftalon.	40,20
Leonel Prado dos Santos	382/2014	Londrina/PR	03/09/2014	03/09/2014	Transportar paciente em tratamento médico no ICL.	40,20
Marcio Cezar da Silva Kossar	383/2014	Londrina/PR	04/09/2014	04/09/2014	Transportar Paciente em tratamento médico no ICL.	40,20
Selvo de Araujo Carneiro	384/2014	Londrina/PR	04/09/2014	04/09/2014	Entregar Material da costura para Assistência Social.	40,20
Leonel Prado dos santos	385/2014	Pitanga/PR	04/09/2014	04/09/2014	Transportar paciente em tratamento médico na clinica Dequech.	40,20
Flavio Prachun	386/2014	Curitiba/PR	05/09/2014	05/09/2014	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital Evangélico.	167,50
Leonel Prado dos santos	387/2014	Londrina/PR	05/09/2014	05/09/2014	Transportar paciente em tratamento médico no hospital João de Freitas, Oftalon e ICL.	40,20

ARIRANHA DO IVAÍ, 05/08/2014

DAIANE GOMES RODRIGUES

CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA

RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.